



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 25 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.895, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Introduz alterações à Lei nº 6.246/2008 – consolidação das leis de interesse social, a fim de modificar a composição do Conselho Municipal do Idoso.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 8 9 5

Art. 1º O inciso II e o §3º do art. 176 da Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterado pela Lei nº 6.794, de 21 de junho de 2010, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 176. ...

...

II - Sociedade Civil:

a) 01 (um) representante e respectivo suplente indicados por um dos Conselhos Municipais de Piracicaba, dentre seus membros que representam a sociedade civil;

b) 01 (um) representante e respectivo suplente de instituição de longa permanência para idosos, com inscrição no Conselho Municipal do Idoso;

c) 02 (dois) representantes e respectivos suplentes de estabelecimentos de ensino superior de Piracicaba que promovam pesquisas e serviços à terceira idade;

d) 01 (um) representante e respectivo suplente usuários de associações ou grupos civis de terceira idade, os quais deverão comprovar tal condição;

e) 02 (dois) representantes e respectivos suplentes de associações ou grupos civis de terceira idade devidamente constituídos;

f) 01 (um) representante e respectivo suplente de grupo de apoio à terceira idade e familiares de caráter informativo, social e emocional.

...

§ 3º As indicações dos Conselheiros deverão se dar mediante ofício dos respectivos grupos civis, estabelecimentos e associações, endereçados ao Prefeito Municipal.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de abril de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.472, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 5.000.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 8.890, de 17 de abril de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, combinado com o inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 08 08011 1545200392262 449051 Obras e Instalações: R\$ 5.000.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de abril de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Disciplina a permissão de uso, a título precário, de áreas públicas localizadas nos Varejões Municipais, para fins de instalação de pontos de vendas de hortifrutigranjeiros, pescados e outros produtos alimentícios, em atendimento às diretrizes do Plano Municipal de Abastecimento e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei e seus regulamentos editados disciplinarão todas as atividades realizadas nos Varejões Públicos do Município de Piracicaba, os quais foram instituídos e se encontram em funcionamento desde 26 de junho de 1982, através do Plano Municipal de Abastecimento.

§ 1º O Plano Municipal de Abastecimento de que trata o caput do presente artigo tem como objetivos garantir à população o acesso aos alimentos básicos, com qualidade, preços justos e em quantidade adequada, a formação e regulação de preços de hortifrutigranjeiros em bairros periféricos e o escoamento da produção local através dos equipamentos de comercialização, composto pelos Varejões Municipais, Feiras Livres, Mercado Municipal e Unidade Volante de Abastecimento (UVA).

§ 2º As atividades que integram o Plano Municipal de Abastecimento se constituem na venda de hortifrutigranjeiros, alimentação pronta para consumo, tais como salgados congelados, massas frescas, pães e bolos, pescados, produtos cárneos, área de alimentação com pastel, açaí, sucos naturais, entre outros, temperos e condimentos, produtos naturais e integrais, plantas e utilidades domésticas e quaisquer outras vendas que sejam de interesse para o referido Plano, definido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º Serão concedidas, a critério da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e de acordo com as normas estabelecidas em regulamento, permissões de uso, a título precário, a pessoas jurídicas de direito privado, nelas incluídas os empreendedores individuais e pequenos produtores rurais, para a venda a varejo dos produtos descritos no art. 1º, retro e no regulamento dos Varejões Municipais de Piracicaba.

§ 1º As permissões de uso de que trata o caput do presente artigo são intransferíveis, sendo que caso o interessado deixe de exercer a atividade ou a pessoa jurídica venha a ser extinta, a permissão deve retornar à Prefeitura Municipal para nova outorga, conforme critérios adotados em regulamento.

§ 2º Os locais, a área total disponível para ser ocupada e a disposição das bancas ou equipamentos para venda a varejo dos produtos serão definidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, observando-se a legislação sanitária aplicável e as normas estabelecidas em regulamento próprio, ficando ainda a critério da referida Secretaria a fixação dos preços a serem praticados dentro dos Varejões Municipais.

§ 3º A disposição e a quantidade de bancas poderá ser modificada a qualquer tempo, em função da organização dos espaços que compete à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 3º A permissão de uso de que trata o art. 2º, retro, se dará pelo prazo de 02 (dois) anos, renováveis segundo os critérios estabelecidos no regulamento da presente Lei, sendo que os interessados em obter a respectiva permissão deverão estar previamente cadastrados junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

§ 1º A cada 02 (dois) anos, sempre no vencimento da permissão de uso, deverá ser feito o recadastramento dos permissionários e nova avaliação da outorga, de acordo com as normas desta Lei e do regulamento, já que as mesmas devem ser feitas sempre no interesse do funcionamento do Varejão Municipal.

§ 2º Após a edição da presente Lei caberá à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento convocar os permissionários que já desempenham atividades nos Varejões Municipais para a realização do recadastramento, dando publicidade de tal ato.

Art. 4º Os permissionários dos Varejões Municipais sempre estarão sujeitos aos deveres e obrigações constantes do regulamento do espaço público e à fiscalização da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, sendo que tal regulamento deverá disciplinar os deveres, normas de funcionamento do espaço e penalidades decorrentes de infrações praticadas pelos permissionários.

Art. 5º Os permissionários deverão custear os valores decorrentes da manutenção de seus próprios equipamentos e quaisquer outros impostos, taxas, tarifas e valores necessários ao regular desempenho de sua atividade, resguardadas as eventuais isenções instituídas em lei para os microempreendedores e produtores rurais, bem como ressarcir eventuais danos ao patrimônio público que diretamente ou por terceiros delegados tenham dado causa.

Art. 6º Na constatação de alguma irregularidade no cumprimento das normas que disciplinam a utilização do espaço público, a permissão de uso poderá ser revogada a qualquer tempo, sem que assista ao interessado direito a qualquer indenização.

Art. 7º Todas as reformas, reparos, melhorias e investimentos realizados nos Varejões Municipais pelos permissionários deverão ser previamente submetidos à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento para análise e aprovação e serão incorporados ao patrimônio público municipal sem ônus aos cofres públicos, através de instrumento de doação.

Art. 8º Do regulamento da presente Lei deverá constar, ainda, a listagem de grupos de produtos que terão sua comercialização permitida nos Varejões Municipais, as infrações e penalidades a serem aplicadas para esta atividade, os procedimentos e documentos a serem observados para cadastramento e recadastramento da permissão de uso de espaços públicos, os órgãos competentes para fiscalização e expedição de licenças, além das demais normas necessárias ao regular funcionamento de tais atividades.

Parágrafo único. As normas descritas no caput do presente artigo devem ser estabelecidas sempre no interesse do Plano Municipal de Abastecimento.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “disciplina a permissão de uso, a título precário, de áreas públicas localizadas nos Varejões Municipais, para fins de instalação de pontos de vendas de hortifrutigranjeiros, pescados e outros produtos alimentícios, em atendimento às diretrizes do Plano Municipal de Abastecimento e dá outras providências”.

Preliminarmente, é necessário esclarecer que a presente propositura tem como premissa básica regulamentar formalmente o Plano Municipal de Abastecimento, ligado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, considerando que o mesmo já vem sendo executado pelo Departamento de Abastecimento, enquanto uma ação governamental.

Neste sentido, cabe destacar que o Departamento de Abastecimento - DEPAB cuja competência é formular e desenvolver políticas públicas de abastecimento alimentar para o município, pautada no conceito de segurança alimentar e nutricional, de maneira sustentável e economicamente viável aos diversos setores que compõe o Sistema de Varejões Municipais, vem aplicando tais premissas no funcionamento destes equipamentos públicos e detectou a necessidade de transformar esta ação em uma regulamentação formal, já que esta ação vem sendo ampliada ao longo dos anos.

O Plano Municipal de Abastecimento Alimentar tem como meta garantir a toda população o acesso aos alimentos básicos, com qualidade, preços justos e em quantidade adequada, além da formação e regulação de preços de hortifrutigranjeiros, pescados e outros produtos alimentícios em bairros periféricos.

Neste sentido, o Plano Municipal de Abastecimento contempla uma rede de equipamentos públicos de comercialização, contando atualmente com 41 pontos de comercialização, distribuídos criteriosamente pelo município. Fazem parte dos equipamentos públicos de comercialização os Varejões Municipais, Feiras Livres, Mercado Municipal, Unidade Volante de Abastecimento (UVA), Feira do Agricultor Orgânico de Piracicaba (FAOP) e Feira de Plantas Ornamentais e Frutíferas, organizados e fiscalizados pelos agentes de abastecimento.

O objetivo básico desta estrutura é zelar pela qualidade dos produtos ofertados ao público consumidor e controlar os preços praticados pelos permissionários dos equipamentos. Também faz parte do objetivo do DEPAB a fixação do homem no campo, disponibilizando os equipamentos públicos de comercialização ao produtor rural, para o escoamento de sua produção através da venda direta ao consumidor.

Desta forma, diante dos argumentos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 19 de abril de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

No Termo de Homologação publicado em 07/04/2018:

ONDE LÊ-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO 26/2017

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO 26/2018

Piracicaba, 24 de abril de 2018.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018

Prestação de serviços de arbitragem

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: BRUNO CAMOSSO – GESTÃO ESPORTIVA E ARBITRAGEM ME e ED DOS SANTOS EVENTOS DESPORTIVOS EPP, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações e parecer da Unidade Requisitante, deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa ED DOS SANTOS EVENTOS DESPORTIVOS EPP nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.

Publique-se e aguarde-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, e após encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 24 de abril de 2018.

Patricia Romano Medeiros
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 78/2018

Prestação de serviços de distribuição de folhetos e folders institucionais

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, com alteração no edital, tendo como data de abertura o dia 14/05/2018 às 09h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 24 de abril de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 79/2018

Prestação de serviços de manutenção corretiva em microondas, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, com alteração no edital, tendo como data de abertura o dia 14/05/2018 às 10h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 24 de abril de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2018

Prestação de serviços de serralheria

APregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: STAFF LUXE EIRELI, EXON EVENTOS EIRELI, J.R. RAPHAEL ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO BERTONCINI LTDA, JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA SERVIÇOS GERAIS, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, deliberou APROVAR e HABILITAR a empresa J.R. RAPHAEL ESTRUTURAS METALICAS EIRELI no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 24 de abril de 2018.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 81/2018

Prestação de serviços em assessoria de comunicação

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura o dia 11/05/2018 às 10h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 24 de abril de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2018

Aquisição de motocicletas

PRORROGAÇÃO

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO. O edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, fica marcada a abertura das propostas para o dia 11/05/18, às 8h00, e às 09h00 o início da sessão de disputa de preços.

Em 24 de abril de 2018.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 101/2018

Objeto: Locação de equipamento totalmente automatizado para determinação de hemoglobina glicada – HbA1C – em amostras de sangue total, utilizando método HPLC (cromatografia líquida de alta performance) por troca iônica ou eletroforese por capilaridade, com fornecimento de acessórios, materiais consumíveis, reagentes e demais materiais necessários para seu perfeito funcionamento. Início da Sessão Pública: 08/05/2018 às 14h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 102/2018

Objeto: Locação de veículos tipo urbano com motorista. Início da Sessão Pública: 09/05/2018 às 14h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 103/2018

Objeto: Prestação de serviços de chaveiro. Início da Sessão Pública: 15/05/2018 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 104/2018

Objeto: Prestação de serviços corretivos dos Cardans em veículos Médios e Pesados da Frota Municipal e Conveniados, com fornecimento de peças. Início da Sessão Pública: 15/05/2018 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 105/2018

Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral. Início da Sessão Pública: 16/05/2018 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 106/2018

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em balanças mecânicas e eletrônicas, com fornecimento de materiais e mão de obra. Início da Sessão Pública: 16/05/2018 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 24 de abril de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2018

OBJETO: Aquisição de livros

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2018 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/05/2018 às 9h

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2018

OBJETO: Registro de preços para confecção de material gráfico

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/05/2018 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/05/2018 às 9h

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 24 de abril de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Depto Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 124/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de materiais de enfermagem

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2018, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/05/2018, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 24 de abril de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 269/2017

Recuperação de trechos de vias pavimentadas com paralelepípedos, no Bairro Monte Alegre.

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO.

Publique-se.

Piracicaba, 24 de abril de 2018.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 01/2016, em regime CLT, para o emprego de Escriturário de Escola, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 11 de maio de 2018, as 09:45 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da Internet, trazer cópia de RG autenticado;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cartão do Pis/Pasep ou comprovante que contenha o número do Pis/Pasep (pode ser o extrato do FGTS);

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Diploma/Histórico;

Comprovante de residência;

Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Ensino Médio Completo com conhecimentos de aplicativos de escritório (Office);

Certificado de Reservista;

Comprovante de Raça Negra.

Escriturário de Escola:

Classificação Nome:

17º Josefa Zaira O. B Pimentel

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 24 de abril de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 05/2017, para o cargo de Enfermeiro Nível Superior, em regime estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, (7º)sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 11 de maio de 2018, as 09:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cartão do Pis/Pasep ou comprovante que contenha o número do Pis/Pasep (Pode ser o extrato do FGTS);

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);

Para os dependentes, trazer: Certidão de nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Diploma/Histórico;

Comprovante de residência;

Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Certificado de Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no CO-REN-Conselho Regional de Enfermagem; comprovante de anuidade paga;

Certificado de Reservista;

2(duas) fotos 3x4 recentes;

Enfermeiro Nível Superior:

Classificação Nome

12º Maria Nalva da Silva Tranche-

Convocada em DOM de 08.03.2018- 3º Afro

13º Maria de Paula e Silva

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, 24 de abril de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 05/2017 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, centro cívico, no dia 10 de maio de 2018, as 10:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Ensino Fundamental Completo, com conhecimentos de medicamentos e material hospitalar

CLT ou menores de 21 para fins de Declaração de Imposto de Renda)

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Comprovante de Residência;

Comprovante de afrodescendencia

Laudo de Deficiência

Auxiliar de Farmacia:

Classificação

Nome:

15º Paulo Conz Neto

16º Edlene Basso

17º Carlos Alberto Pereira da Silva

18º Elisangela Mara Custodio

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 20 de abril de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 04/2017 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 10 de maio de 2018, as 09:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);

Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Certificado de Reservista;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Médico Ginecologista:

Classificação Nome:

3º Adriana Rios Valvano

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 20 de abril de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 04/2017 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 10 de maio de 2018, as 09:45 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);

Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);

Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Certificado de Reservista;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Médico Pediatra:

Classificação Nome:

2º Antonio Chalita Nohra

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 20 de abril de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos e insumos para atender mandados judiciais.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
CM HOSPITALAR SA	03, 07, 08, 09, 10, 11, 13
DROGARIA RELUZ LTDA ME	02, 15.
EMPORIO HOSPITALAR COM PROD. CIR. HOSP. LTDA	01, 05
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04
ISMED FARMACEUTICA EIRELI	14
SAMAPI CIRURGICA LTDA EPP	16
DESERTO	06, 12
FRACASSADO	17

Piracicaba, 13 de abril de 2018

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2017

Registro de ata preços para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
MP COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	01 (cota principal)
NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	02 (cota principal e reservada)

Os itens 03 e 05 foram DESERTOS.
Os itens 01 (cota reservada) e 06 foram FRACASSADOS.

Piracicaba, 02 de abril de 2018.

Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 04/2017, em regime CLT, para o emprego de Médico do PSF – 40 horas, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 10 de maio de 2018, as 09:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da Internet, trazer cópia de RG autenticado;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade (não será aceito a CNH em substituição);

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

CPF – Cadastro de Pessoa Física,

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Para os Dependentes, trazer: Certidão de Nascimentos dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina;

Comprovante de residência;

Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;

Cartão do Pis/Pasep ou comprovante que contenha o número do Pis/Pasep (Pode ser o Extrato de FGTS);

Certificado de Reservista;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Médico do PSF – 40 horas semanais:

Classificação

Nome:

17º Daniela Pasquarelli Rosenbaum

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 20 de abril de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 04/2017 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 10 de maio de 2018, as 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);

Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Certificado de Reservista;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Médico Infectologista:

Classificação Nome:

2º Juliana Assunção Ribon

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 20 de abril de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2018

Objeto: Fornecimento parcelado de grama esmeralda

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (NS)
Elisângela de Fátima Azanha EPP 01

Piracicaba, 18 de abril de 2018.

José Otávio Machado Menten
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor LUIS HENRIQUE CAPUCIM RG:17.208.216-X SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 23/04/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Contratada: VIAÇÃO STENICO LTDA. – CNPJ nº 46.765.186/0001-70 (SELAM)
Código Licitação nº 2018.000.000.668.
Código Ajuste nº 2018.000.000.243.
Contrato nº 424/2018.
Proc. Admin.: nº 18.325/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 46/2018.
Objeto: Locação de ônibus.
Valor: R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/04/2018.

Contratada: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI – EPP. – CNPJ nº 07.343.901/0001-25 (SEMUTRI)
Código Licitação nº 2018.000.000.058.
Código Ajuste nº 2018.000.000.242.
Contrato nº 423/2018.
Proc. Admin.: nº 174.910/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 19/2018.
Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha Fiat.
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 20/04/2018.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. - CNPJ nº 07.291.854/0001-13 (SEDEMA)
Contrato nº 512/2016.
Proc. Admin.: nº 182.611/2015.
Licitação: Edital de Concorrência nº 28/2015.
Objeto: Execução de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes, e jardinagem em parques, praças, centros de lazer, próprios públicos, verde viário no município de Piracicaba, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas.
Valor: R\$ 16.439.717,10 (dezesseis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e dezessete reais e dez centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/04/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Código Aditamento nº 2018.000.000.094.
Termo de Aditamento nº 512/2016 - 2.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 16.181.112,45 (dezesseis milhões, cento e oitenta e um mil, cento e doze reais e quarenta e cinco centavos).
Data: 20/04/2018.

Termo de Colaboração (Subvenção) nº 07/2018 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a CORPORAÇÃO MUSICAL "UNIÃO OPERÁRIA". – CNPJ Nº 47.766.365/0001-95 (SEMACTUR)
Proc. Admin.: nº 44.287/2018.
Base Legal: Art. 31, II c/c art. 32 "caput" e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e Art. 1º, IV, da Lei Municipal nº 8.139/14.
Objeto: Promover à população aprendizado musical e cultural por meio de apresentações musicais.
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 20/04/2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 06/2018

Execução de obras de alargamento de trecho da Avenida Cristovão Colombo – próximo à Klabin

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, considerando que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI; RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – R\$ 263.612,43; 2ª) RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI – R\$ 289.332,34; 3ª) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA – R\$ 310.817,66. Sendo assim, delibera por APROVAR, por propor menor preço, a empresa PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – R\$ 263.612,43.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 24 de abril de 2018.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 08/2018

Execução de obras para instalação de rede de águas pluviais na Comunidade da Portelinha.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações, tendo como participantes as empresas: RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI. PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI e KGP CONSTRUTORA LTDA, delibera a Comissão por HABILITAR as licitantes.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 07/05/2018 às 14h30 a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 24 de abril de 2018.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA nº 2749

JOSÉ RUBENS FRANÇOZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido a senhora SANDRA CRISTINA FORMAGGIO DE MORAES, inscrita no RG sob o nº 17.991.941 e no Pis/Pasep sob o nº 170.03611.37-4, a partir de 23 de abril de 2018, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, referência salarial 13 A a 15 E.

Piracicaba, 23 de abril de 2018.

Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2750

JOSÉ RUBENS FRANÇOZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido o senhor MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrito no RG sob o nº 13.267.028 e no Pis/Pasep sob o nº 101.18146.66-9, a partir de 23 de abril de 2018, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO II, junto à Divisão Regional Paulicéia, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011, referência salarial 13 A a 15 E.

Piracicaba, 23 de abril de 2018.

Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2751

JOSÉ RUBENS FRANÇOZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido o senhor MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrito no RG sob o nº 13.267.028 e no Pis/Pasep sob o nº 101.18146.66-9, a partir de 23 de abril de 2018, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em substituição de CHEFE DA DIVISÃO REGIONAL PAULICÉIA, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011, referência salarial 14 A a 16 E.

Piracicaba, 23 de abril de 2018.

Presidente do SEMAE

EDITAL Nº 01/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna pública a classificação final do processo seletivo para a contratação de estagiários, conforme o quadro a seguir:

PROCESSO SELETIVO 01/2018		
CLASSIFICAÇÃO ESTÁGIO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
CLAS	NOME	MÉDIA
1	CAMILA RACCIONI	4,60
2	RAUL CAMATARI DE SOUZA	4,50
3	GUILBERT ADALSON DE OLIVEIRA	4,29
4	OCTAVIO DUARTE DE TOLEDO NETO	4,27
5	GUILHERME FELIPE VIEIRA ALVES	3,92
6	RAFAEL ZULZKE DO NASCIMENTO	3,89
7	IVAN FAVARIN	3,87
8	LUCAS MENEGATTI ULIANA	3,78
9	MIGUEL ANGEL TARQUI ARCE	3,69
10	RAMON PERUCA RAVELLI	3,44
11	GUILHERME DE JESUS LOPES	3,41
12	GIOVANI MAIVESI MACHADO	3,36
13	VINICIUS BUDEIZ	3,14
14	GABRIELLE BOTTENE RODRIGUES	3,13
15	VINICIUS NERY HELAL	3,00

Piracicaba, 23 de abril de 2018.

Divisão de Recursos Humanos
SEMAE

DECISÃO N.º 25/2018

NOTIFICAÇÃO N.º 24/01/2018

COLETA DE PREÇOS N.º 99/2017 - PROCESSO 4809/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2069/2017

O SEMAE faz saber que o prazo para defesa prévia face à Notificação n.º 24/01/2018 da empresa VISION COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.868.034/0001-70 foi transcorreu em branco.

O equipamento entregue não atende às características técnicas exigidas no termo de referência e foi devolvido para substituição. A contratada não fez a substituição e declinou do fornecimento, caracterizando inexecução total do ajuste.

Pela inexecução do objeto, a Autorização de Fornecimento n.º 2069/2017 fica rescindida com fundamento no art. 77 da Lei Federal 8.666/93.

Em decorrência da inexecução total do ajuste a empresa fica MULTADA no importe de R\$ 22,98 (vinte e dois reais e noventa e oito centavos) nos termos do subitem 7.3.1. da coleta de preços 99/2017.

A partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de abril de 2018.

DECISÃO N.º 26/2018

NOTIFICAÇÃO N.º 25/01/2018

PREGÃO N.º 13/2018 - PROCESSO N.º 4510/2017

CONTRATO N.º 14/2018

O SEMAE faz saber que a defesa prévia face à Notificação n.º 25/01/2018 da empresa NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.584.385/0001-20 transcorreu em branco.

Pela mora na entrega dos produtos a empresa MULTADA no importe de R\$ 59,20 (cinquenta e nove reais e vinte centavos) nos termos do subitem 13.2.5 do instrumento convocatório.

A partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de abril de 2018.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 063/2018 - PROCESSO N.º 1237/2018

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM HIDRÁULICA EM RESERVATÓRIO ELEVADO DO CECAP. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/05/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 064/2018 - PROCESSO N.º 1318/2018

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRANSMISSORES DE PRESSÃO. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 14/05/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 065/2018 - PROCESSO N.º 1500/2018

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS RECARREGÁVEIS DE ÍON DE LÍTIO. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 14/05/2018 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 066/2018 - PROCESSO N.º 1583/2018

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE DADOS VIA WIRELESS. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 15/05/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 067/2018 - PROCESSO N.º 1428/2018

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GERADOR DE ENERGIA A DIESEL. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 15/05/2018 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 24 de abril de 2018.

José Rubens Françoço
Presidente do Semae

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA N.º 01/2018 - PROCESSO N.º 0374/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE ÀS PERDAS FÍSICAS DE ÁGUA NO MACRO SETOR 5

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato n.º 1.036, de 04 de Janeiro de 2018, do Senhor Presidente do SEMAE, intima aos interessados no Edital em epígrafe para, querendo exercer o direito de impugnação (contrarrrazões) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Recurso impetrado tempestivamente pela empresa Sanepro Ambiental Ltda-EPP contra sua inabilitação.

Recursos e impugnações, se houver, deverão ser protocolados, na sede da Autarquia, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Piracicaba/SP, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08 às 16 horas – ininterruptos. Fica, desde já, autorizada vista e extração de cópias aos licitantes interessados, mediante requerimento formal e pagamento dos emolumentos devidos para reembolso das despesas reprográficas.

Piracicaba, 24 de abril de 2018.

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA N.º 02/2018 - PROCESSO N.º 0375/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE ÀS PERDAS FÍSICAS DE ÁGUA NO MACRO SETOR 6

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato n.º 1.036, de 04 de Janeiro de 2018, do Senhor Presidente do SEMAE, intima aos interessados no Edital em epígrafe para, querendo exercer o direito de impugnação (contrarrrazões) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Recurso impetrado tempestivamente pela empresa Sanepro Ambiental Ltda-EPP contra sua inabilitação.

Recursos e impugnações, se houver, deverão ser protocolados, na sede da Autarquia, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Piracicaba/SP, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08 às 16 horas – ininterruptos. Fica, desde já, autorizada vista e extração de cópias aos licitantes interessados, mediante requerimento formal e pagamento dos emolumentos devidos para reembolso das despesas reprográficas.

Piracicaba, 24 de abril de 2018.

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 20 de abril de 2018. Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002385/2018	FRAN T.T TRAINING C.A.ESPLTDA
002386/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
002387/2018	CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
002388/2018	PEDRO FERNANDO BERTO SANTIM
002389/2018	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
002390/2018	LIMPADORA PIRACICABANA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA
002391/2018	LIMPADORA PIRACICABANA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA
002392/2018	JOSIELSON ALVES DOS SANTOS
002393/2018	RAFAEL NICOLAU DO NASCIMENTO
002394/2018	COMÉRCIO DE MANGUEIRAS 3R LTDA.
002395/2018	METALCASTY LTDA
002396/2018	CLEMENTE & CIA LTDA
002397/2018	COMERCIAL HIDRÁULICA PIRACICABA LTDA.
002398/2018	MARTE CIENTÍFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
002399/2018	BECKINS FILTROS INDUSTRIAIS LTDA
002400/2018	GEREMIAS AUGUSTO
002401/2018	GUILHERME FELIPE VIEIRA ALVES
002402/2018	SANDRA C FORMAGGIO DE MORAES
002403/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
002404/2018	IVAN FAVARIN
002405/2018	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT CLAIRE
002406/2018	MARIO JOSE RODRIGUES
002407/2018	ADALBERTO VICENTE DE OLIVEIRA JUNIOR
002408/2018	GENERAL CHAINS DO BRASIL S/A.
002409/2018	SONED IND E COM LTDA
002410/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002411/2018	JOSE

Protocolos	Processo	Interessado
000094/2018		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
000095/2018		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
001637/2018	001221/2018	CÂMARA DE VEREADORES: "Deferido".
002025/2018	001544/2018	PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
002224/2018	000377/2016	VITTA ÁGUA BRANCA PIR: "Deferido".
002332/2017		DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
002333/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
002334/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
002356/2018		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
002548/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
003021/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
003025/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
003958/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004082/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004535/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
004868/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004869/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
004871/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
005179/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
005180/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
005181/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
005182/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
005183/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
005184/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
005187/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
005423/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
005519/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
005521/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
005871/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
005873/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006644/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
006645/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 19 de abril de 2018. Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
002362/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
002363/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
002364/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
002365/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
002366/2018	COMDEC COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - PIRACICABA	
002367/2018	EVELYN CIARLO - ME	
002368/2018	JORGE LUIZ PASSARI & CIA LTDA.	
002369/2018	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO	
002370/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
002371/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
002372/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
002373/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
002374/2018	IBM COMÉRCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA	
002375/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
002376/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
002377/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
002378/2018	RESIDENCIAL DAMHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	
002379/2018	RESIDENCIAL DAMHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	
002380/2018	JOAO COELHO DOS SANTOS	
002381/2018	OCTAVIO DUARTE DE TOLEDO NETO	
002382/2018	NEUBRINER GOMES MARTINS	
002383/2018	ANNITA COBRA COURY	
002384/2018	MARIA ALDA SILVA DE OLIVEIRA	
Despachos		
Protocolos	Processo Interessado	
001377/2018	001026/2018	COOP COOPERATIVA DE CONSUMO.: "Deferido em Parte".
001803/2018	001366/2018	SILVIA REGIANE COELHO PRATES: "Concluído".
001977/2018	001521/2018	JOSÉ APARECIDO DO NASCIMENTO: "Concluído".
001980/2018	001534/2018	CELINA HENRIQUE MANESCO: "Deferido".
002105/2018	001593/2018	VALDIRENE NUNES CAETANO: "Concluído".
002285/2018	004370/2017	SINDICATO DOS TRABALHADORES: "Concluído".
		MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO
002286/2018	000636/2009	ADRIANO RANZANI: "Deferido".
002330/2018		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
003299/2017	002301/2017	THAIS ELISANGELA RAMOS MARIA: "Concluído".
003314/2017	002316/2017	ROSANGELADAROSARODRIGUES NEVES: "Concluído".
003322/2017	002324/2017	MARIA RAMALHO DE JESUS FONSECA: "Concluído".
003368/2017	002360/2017	LEONI DE LIMA FAVERO: "Concluído".
003379/2017	002369/2017	JOSE GOMES MOURA: "Concluído".
003425/2017	002402/2017	VED PIRA COMÉRCIO VEDAÇÕES: "Concluído".
		HIDRÁULICAS PNEUMÁTICAS LTDA ME
003805/2017	002693/2017	ANTONIO MARQUES: "Concluído".
003984/2017	002842/2017	ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS SANTOS: "Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 17 de abril de 2018. Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
002299/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
002300/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
002301/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
002302/2018	LUIZ BULLO NETO	
002303/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
002304/2018	CONDOMÍNIO ONDAS DO PIRACICABA	
002305/2018	ANDRÉ LUIS DE MATOS	
002306/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
002307/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
002308/2018	ROGERIO LUIS LEOPOLDINO	
002309/2018	ADRIANO RANZANI	
002310/2018	RAFAEL CHAIN	
002311/2018	BELGO SIDERURGIA S.A	
002312/2018	SANTA CHIARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	
002313/2018	SANTA CHIARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	
002314/2018	MARISE AP MACEDO SANCHES	
002315/2018	RODRIGO SILVA SOUZA	
002316/2018	SAN VICTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	
002317/2018	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA CENTRO	
002318/2018	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002319/2018	ROSANGELA AP HORTÊNCIA PEREIRA	
002320/2018	DORIMAR APARECIDA BOMBACH	
002321/2018	ENCORP CB CONSTRUÇÕES LTDA	
002322/2018	ENCORP CB CONSTRUÇÕES LTDA	
002323/2018	MARIA SILVIA P. DE LACERDA	
002324/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
002325/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
002326/2018	GUILBERT ADALSON DE OLIVEIRA	
002327/2018	EUNICE FERREIRA DE ALMEIDA BASSAN	
002328/2018	JOSE JUAREZ BARBOSA	
002329/2018	REGINA ALVES AFFONSO DA COSTA	
Despachos		
Protocolos	Processo Interessado	
000808/2018	000623/2018	ASSOCIAÇÃO EU TO NA FÉ: "Deferido".
000817/2018	000631/2018	MARIA FRANCISCA SOARES: "Deferido".
000818/2018	000632/2018	IGREJA E. ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
001194/2018	000909/2018	AMIR ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA: "
001195/2018	000910/2018	EVIDENCE MOTORS LTDA: "Deferido".
001217/2018		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
001259/2018	000947/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
001446/2018	002259/2017	IGR. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
001496/2018	001116/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Deferido".
001497/2018	001117/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
001531/2018	002254/2017	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
001537/2018	004772/2017	GILTON GOMES: "Deferido".
001594/2018	001186/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
001754/2018	001321/2018	DURVAL R DE PAULA JUNIOR: "Deferido".
001872/2018		CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
001895/2018	001431/2018	GUILHERME AUGUSTO CAMARGO FRANCO: "Deferido".
001980/2017	001372/2017	DANIEL GODOY: "Deferido".
002024/2018	002447/2017	VALTER DE LIMA: "Indeferido".
002026/2018	004634/2017	VALTER DE LIMA: "Indeferido".
002033/2018	001547/2018	JOSIELSON ALVES DOS SANTOS: "Deferido em Parte".
002063/2018	001563/2018	LUCIANE SANTOS PALMACENA: "Indeferido".
002077/2018	001574/2018	VALDINEI CARNEIRO DA SILVA: "Deferido".
002174/2018	001235/2018	FRANCISCO DORIVAL DE ARRUDA: "Deferido".
002178/2018	001639/2018	SILAS RODRIGUES: "Deferido".
003208/2014	002394/2014	Rosalina Chiodi Volpato: "Arquivado".
005652/2017	003223/2017	*: "Arquivado".



005888/2017	002088/2015	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL BETEL: "Deferido".
005890/2017	002087/2015	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL BETEL: "Deferido".
005936/2017	002156/2015	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
005942/2017	002185/2015	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
005944/2017	002158/2015	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
005952/2017	002212/2015	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
005956/2017	002128/2015	ASSOCIACAO SINDROME DE DOWN: "Deferido". DE PIRACICABA
005964/2017	002176/2015	PAULO CESAR EVANGELISTA GRANJA: "Deferido".
006007/2017	002172/2015	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
006011/2017	002164/2015	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
006026/2017	002441/2015	PRIMEIRA IGREJA EVANGELICA: "Deferido". ASSEMBLEIA DE DEUS
006043/2017	004262/2017	IGREJADO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
006044/2017	002460/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
006050/2017	002066/2015	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
006051/2017	002042/2015	IGREJADO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
006067/2017	002504/2016	IGREJA TABERNAICULO EVANGELICO DE JESUS: "Indeferido".
006072/2017	002321/2015	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PIRACICABA: "Indeferido".
006164/2017	002336/2015	LEGIAO DA BOA VONTADE: "Deferido".
006228/2017	002457/2016	IGREJADO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
006232/2017	002041/2015	IGREJADO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
006233/2017	002458/2016	IGREJADO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
006234/2017	002043/2015	IGREJADO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
006235/2017	002044/2015	IGREJADO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
006363/2017	002376/2015	DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA: "Deferido". DE LOURDES
006367/2017	002460/2015	DIOCESE - CAPELANOSSA SENHORA APARECIDA: "Deferido".
006368/2017	002462/2015	DIOCESE - CAPELA DO ESPIRITO SANTO: "Deferido".
006369/2017	004785/2017	DIOCESE - COMUNIDADE CRISTADO CECAP: "Deferido".
006370/2017	002427/2015	DIOCESE - PAROQUIA SANTA CLARA: "Deferido".
006371/2017	002426/2015	DIOCESE - PAROQUIA SANTA CLARA: "Deferido".
006478/2017	002421/2015	DIOCESE - CAPELA SAO LUCAS: "Deferido".
006509/2017	002413/2015	DIOCESE - PAROQUIA SAO JOSE DE TUPI: "Deferido".
006510/2017	002410/2015	DIOCESE - PAROQUIA SAO JOSE DE TUPI: "Deferido".
006511/2017	002411/2015	DIOCESE - PAROQUIA SAO JOSE DE TUPI: "Deferido".
006512/2017	002412/2015	DIOCESE - PAROQUIA SAO JOSE DE TUPI: "Deferido".
006540/2017	002397/2015	DIOCESE - CAPELA SAO GUIDO MARIACONFORTI: "Deferido".
006541/2017	002390/2015	DIOCESE - CAPELA SANTOS REIS: "Indeferido".
006552/2017	002352/2015	COMUNIDADE RESTAURACAO DE PIRACICABA: "Deferido".
006613/2017	002257/2015	IGREJA METODISTA DE PIRACICABA: "Indeferido".
006637/2017	002534/2015	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
006696/2017	002308/2015	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL: "Indeferido". DE VILA REZENDE
006736/2017	002509/2015	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
006739/2017	002512/2015	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
006756/2017	002541/2015	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
006774/2017	002523/2015	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
006777/2017	002526/2015	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
006778/2017	002527/2015	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
006779/2017	002528/2015	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
006846/2017	002368/2015	IGREJA METODISTA DO MATAO: "Deferido".

IPASP

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018/p

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática - Cartuchos

IMPORTANTES:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/04/18 às 08:00 horas.

ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: 10/05/18, às 09:00 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/05/18, às 09:30 horas.

O Edital completo poderá ser obtido no IPPLAP- Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, sito a Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 9º andar, no horário de 08:30 às 16:30hs ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone/fax: (019) 3403-1200.

Piracicaba, 23 de abril de 2018

Érika F. Arthuzo Perosi
Gerente Administrativa e Financeira

Arthur A. A. Ribeiro Neto
Diretor-Presidente

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 13/2018.

Contrato n.º: 37/2018

Processo n.º: 206/2018

Contratada: Licitapira do A ao Z Comercial Eireli – EPP

Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios empacotados.

Período de Vigência: 24/04/2018 até 31/12/2018

Valor Total: R\$ 3.106,60 (três mil cento e seis reais e sessenta centavos)

Data de assinatura: 23/04/2018.

Piracicaba, 23 de abril de 2018

Matheus Antonio Erlar
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 13/2018.

Contrato n.º: 38/2018

Processo n.º: 206/2018

Contratada: Specialatto comercio de alimentos eireli - epp

Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios empacotados.

Período de Vigência: 24/04/2018 até 31/12/2018

Valor Total: R\$ 3.156,00 (três mil cento e cinquenta e seis reais)

Data de assinatura: 24/04/2018.

Piracicaba, 24 de abril de 2018

Matheus Antonio Erlar
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 23 DE ABRIL DE 2018.
Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a "Semana de Conscientização da Alergia Alimentar" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/18

Art. 1º Fica instituída, na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a "Semana de Conscientização da Alergia Alimentar", a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de maio.

Art. 2º A "Semana" a que se refere este Decreto Legislativo tem por objetivo, organizar e promover um programa de trabalho com encontros, seminários, rodas de conversa, congressos, ciclo de palestras, seminários de pesquisa, workshops, audiências públicas ou reuniões em outros formatos adequados ao desempenho de suas funções.

Art. 3º A coordenação da "Semana de Conscientização da Alergia Alimentar" ficará a cargo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, que se responsabilizará por agendar e promover reuniões periódicas, disponibilizando também toda a infraestrutura necessária para a sua realização.

Art. 4º Para a realização da "Semana", esta Casa de Leis poderá firmar parcerias com instituições do segmento, Sociedade Civil e Poder Público Municipal.

Art. 5º O § 1º do art. 30 do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso com a seguinte redação:

" ____ - Decreto Legislativo nº ____ de __, de ____ de 2018, de autoria da vereadora Nancy Aparecida Ferruzzi Thame, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba a "Semana de Conscientização da Alergia Alimentar". "

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoa Civil, constantes para o exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 23 de abril de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1º Secretário

ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 23 de abril de 2018.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Nancy Aparecida Ferruzzi Thame - PDL Nº 1/18

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 23 DE ABRIL DE 2018.
Concede Título de "Cidadã Piracicabana" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/18

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadã Piracicabana" à Senhora Maria Vilanir Braz de Freitas Dias, natural do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 23 de abril de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1º Secretário

ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 23 de abril de 2018.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Adriana Cristina Sgrignero Nunes - PDL Nº 11/18

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 14/2018 (Fornecimento de licença de uso, implantação, treinamento, manutenção e suporte em sistema integrado de gestão de custos, controle de banco de horas e informações gerenciais), a favor da empresa MGCON Soluções Inteligentes Informática Ltda - EPP, totalizando a importância de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Piracicaba, 24 de abril de 2018.

Matheus Antonio Erlar
Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de manutenção e conservação do campus da FUMEP.

DATA: 23/04/2018.

PRAZO: 12(doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$774.900,00 (setecentos e setenta e quatro mil e novecentos reais).

TOMADA DE PREÇO nº001/2017.

CONTRATO: n.º 008/2018.

Piracicaba, 24 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

IPASP

RESOLUÇÃO Nº 2.095, DE 23 DE ABRIL DE 2018.
(Dispõe sobre o recadastramento dos servidores municipais aposentados e dos pensionistas, e da outras providências).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a implantação do e-social pelo Governo Federal, onde através desse sistema o Instituto, passará a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos seus beneficiários;

CONSIDERANDO a obrigação dos aposentados e pensionistas de realizar anualmente a atualização de seus dados, fazendo a prova de vida e residência junto a este Instituto, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica Instituído o Recadastramento dos servidores aposentados e pensionistas deste Instituto, referente ao exercício de 2018;

Artigo 2º - O Recadastramento dos aposentados e pensionistas é obrigatório e deve ser realizado, anualmente no mês do respectivo aniversário de cada beneficiário, com exceção do exercício de 2018, para os beneficiários que ainda não o fizeram, deverão observar o seguinte calendário:

I – Para os aniversariantes dos meses de maio e junho, comparecer no mês de Maio/2018;

II – Para os aniversariantes dos meses de julho e agosto, comparecer no mês de Junho/2018;

III – Para os aniversariantes dos meses de setembro e outubro, comparecer no mês de Julho/2018;

IV – Para os aniversariantes dos meses de novembro e dezembro, comparecer no mês de Agosto/2018;

Artigo 3º - No ato do Recadastramento o beneficiário deverá apresentar o seu C.P.F, R.G ou C.N.H, cartão do PIS/PASEP ou cartão do SUS, C.P.F. do cônjuge, dos filhos menores e comprovante de endereço.

Artigo 4º - O não comparecimento, no período indicado, implicará na suspensão do benefício, conforme disposto no art. 22, da Resolução 240, de 28 de julho de 1987, alterada pela Resolução nº 648, de 09 de fevereiro de 2009.

Artigo 5º - O IPASP poderá determinar que os beneficiários atualizem seus dados junto à Receita Federal do Brasil – RFB, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, estabelecendo prazos para o cumprimento dessas obrigações.

§ 1º - A não atualização dos dados nos cadastros dos órgãos mencionados, poderá bloquear o envio das informações no e-Social.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Piracicaba, 23 de abril de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicado na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Departamento de Administração Geral



AFASMAC

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECILIA
CNPJ nº 54.393.780/0001-06
Piracicaba - SP

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 ATIVO (Em Reais 1)

Nota Explicativa	2017 por Área de Atuação - Em Reais (1)		2.016	Consolidado 2.016
	Educação Básica Gratuita	Mantenedora e Outras Atividades Associativas		
ATIVO CIRCULANTE	5.356	625.164	630.520	468.947
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.380	573.801	578.181	412.125
Caixa e Bancos	841	17.204	18.045	64.299
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	3.539	556.597	560.136	347.826
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	976	51.363	52.339	56.622
Convenios a receber	0	15.582	15.582	7.900
Impostos e contribuições a recuperar	0	58	58	0
Outros Valores a Receber	976	35.723	36.699	48.922
(-) Provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa	0	0	0	0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	90.117	1.047.399	1.137.516	1.277.643
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0	1.376	1.376	1.376
Depósitos Judiciais	0	1.376	1.376	1.376
IMOBILIZADO	90.117	1.046.023	1.136.140	1.276.267
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	114.275	131.893	246.168	246.168
Veículos	0	394.819	394.819	382.819
Instalações	1.370	89.796	91.166	91.166
Móveis e Utensílios	22.008	63.876	85.884	85.884
Outras Imobilizações	0	0	0	0
Beneficentárias em Imóveis de Terceiros	0	911.776	911.776	911.776
(-) Depreciação Acumulada	(47.536)	(546.137)	(593.673)	(441.548)
TOTAL DO ATIVO	95.473	1.672.563	1.768.036	1.746.590

(As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras)

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECILIA
CNPJ nº 54.393.780/0001-06
Piracicaba - SP

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Reais 1)

Nota Explicativa	2017 Por Área de Atuação - Em Reais (1)		2.016	Consolidado 2.016
	Educação Básica Gratuita	Mantenedora e Outras Atividades Associativas		
PASSIVO CIRCULANTE	3.203	140.857	144.060	117.892
Emprestimos e financiamentos	0	0	0	0
Fornecedores	3.184	18.004	21.188	10.693
Obrigações Trabalhistas a Pagar	0	90.695	90.695	96.981
Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	19	14.959	14.978	503
Convênios a Aplicar	0	15.582	15.582	7.900
Outras Contas a Pagar	0	1.617	1.617	1.815
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0	0	0
Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	0	0	0	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(159.991)	1.783.967	1.623.976	1.628.698
Patrimônio Social	(122.059)	1.746.035	1.623.976	1.628.698
Patrimônio Social	176.810	1.451.818	1.628.628	1.868.760
Superavit / (Deficit) do Exercício	(298.869)	294.217	(4.652)	(240.062)
Transferências entre Unidades Mantenedora e Mantidas	(37.932)	37.932	0	0
TOTAL DO PASSIVO	(156.788)	1.924.824	1.768.036	1.746.590

(As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras)

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECILIA
CNPJ nº 54.393.780/0001-06
Piracicaba - SP

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2017 (Em Reais 1)

Nota Explicativa	2017 por Área de Atuação - Em Reais (1)		Consolidado	
	Educação Básica Gratuita	Mantenedora e Outras Atividades Associativas	Período de 01/JAN./2017 a 31/DEZ./2017	Período de 01/JAN./2016 a 31/DEZ./2016
RECEITA COM VENDAS DE SERVIÇOS	218.654	2.303.642	2.522.296	2.581.026
Atividades Educacionais	218.654	0	218.654	283.154
Convenios e Subvenções Governamentais	171.396	0	171.396	279.472
Convênios com Entidades Não Governamentais	0	0	0	46.049
Promoções e Eventos	47.258	0	47.258	3.682
Atividades Assistenciais	0	2.303.642	2.303.642	2.277.872
Convenios e Subvenções Governamentais	0	2.158.287	2.158.287	1.968.925
Convênios com Entidades Não Governamentais	0	4.444	4.444	46.049
Doações e Contribuições	0	140.931	140.931	195.401
Promoções e Eventos	0	0	0	67.497
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	0	(7.242)	(7.242)	(237.764)
Descontos e Abatimentos em Atividades Educacionais	0	0	0	0
Bolsas de Estudos concedidas conforme Lei 12.101/09	0	0	0	0
Bolsas de Estudos concedidas conforme Art. 88 do Decreto 8.242/14	0	0	0	0
Bolsas de Estudos a Filhos de Funcionários	0	0	0	0
Devoluções e cancelamentos	0	(7.242)	(7.242)	(237.764)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	218.654	2.296.400	2.515.054	2.323.262
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(517.523)	(2.035.828)	(2.553.351)	(2.571.524)
Despesas com Serviços em Atividades Associativas	0	(303.800)	(303.800)	(268.720)
Pessoal e Encargos	13.	0	(61.740)	(25.530)
Gastos Gerais e Materiais de Uso Consumo	14.	0	(74.271)	(70.164)
Depreciações e Amortizações	0	0	(152.127)	(162.411)
Tributos, Taxas e Contribuições	0	0	(15.662)	(10.615)
Despesas com Serviços em Atividades de Educação Básica Gratuita	12.	(517.523)	(517.523)	(406.224)
Pessoal e Encargos	13.	(265.262)	(265.262)	(306.860)
Gastos Gerais e Materiais de Uso Consumo	14.	(252.261)	(252.261)	(99.364)
Depreciações e Amortizações	0	0	0	0
Tributos, Taxas e Contribuições	0	0	0	0
Despesas com Serviços em Atividades de Assistência Social	12.	0	(2.035.134)	(2.133.743)

(As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras)

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECILIA
CNPJ nº 54.393.780/0001-06
Piracicaba - SP

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2017 (Em Reais 1)

Nota Explicativa	2017 por Área de Atuação - Em Reais (1)		Consolidado	
	Educação Básica Gratuita	Mantenedora e Outras Atividades Associativas	Período de 01/JAN./2017 a 31/DEZ./2017	Período de 01/JAN./2016 a 31/DEZ./2016
Pessoal e Encargos	13.	0	(1.982.778)	(1.982.088)
Gastos Gerais e Materiais de Uso Consumo	14.	0	(52.356)	(271.675)
Depreciações e Amortizações	0	0	0	0
Tributos, Taxas e Contribuições	0	0	0	0
Outras Receitas Operacionais	0	303.106	303.106	237.163
SUPERÁVIT / (DEFICIT) DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	(298.869)	260.572	(38.297)	(246.262)
Despesas e Receitas Financeiras	0	33.645	33.645	8.200
Despesas Financeiras	0	(17.547)	(17.547)	(57.583)
Receitas Financeiras	0	51.192	51.192	65.793
SUPERÁVIT / (DEFICIT) DO EXERCÍCIO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	(298.869)	294.217	(4.652)	(240.062)
BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO AUFERIDO	0	0	500.465	639.199
ISENÇÕES E IMUNIDADES	15.	0	(500.465)	(639.199)
Contribuição Previdenciária Patronal	0	0	(425.013)	(462.386)
COFINS	0	0	(75.452)	(76.813)
Contribuição Social sobre o Lucro	0	0	0	0
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	0	0	0	0
SUPERÁVIT / (DEFICIT) DO EXERCÍCIO	(298.869)	294.217	(4.652)	(240.062)

(As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis)

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECILIA
CNPJ nº 54.393.780/0001-06
Piracicaba - SP

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2017 PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em Reais 1)

CONTA	PATRIMÔNIO SOCIAL		TOTAL
	Superavit ou Deficit Acumulado	Resultado do Exercício	
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2016	2.183.358	(239.595)	1.943.763
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(75.003)	0	(75.003)
TRANSFERÊNCIA PARA PATRIMÔNIO SOCIAL	(239.595)	239.595	0
SUPERÁVIT (DEFICIT) DO EXERCÍCIO	0	(240.062)	(240.062)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1.868.760	(240.062)	1.628.698
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(70)	0	(70)
TRANSFERÊNCIA PARA PATRIMÔNIO SOCIAL	(240.062)	240.062	0
SUPERÁVIT (DEFICIT) DO EXERCÍCIO	0	(4.652)	(4.652)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.628.628	(4.652)	1.623.976

(As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras)

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECILIA
CNPJ nº 54.393.780/0001-06
Piracicaba - SP

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 2017 MÉTODO INDIRETO (Em Reais 1)

	PERÍODO DE	
	01/JAN./2017 A 31/DEZ./2017	01/JAN./2016 A 31/DEZ./2016
1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	185.056	(100.324)
Resultado Líquido Ajustado	154.405	(155.887)
Superavit / (Deficit) do Exercício	(4.652)	(240.062)
Ajustes		
Provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa	0	0
Depreciações e amortizações	152.127	162.411
Transferências para o Patrimônio Social	(70)	(75.003)
Baixas do imobilizado	7.000	(3.233)
Acrescimos / Decréscimos do Ativo Circulante	4.483	(14.486)
Anuidades e/ou Mensalidades Escolares	(7.682)	(7.900)
Impostos e contribuições a recuperar	(58)	0
Outros Valores a Receber	12.223	(6.586)
Acrescimos / Decréscimos do Passivo Circulante	26.168	70.049
Fornecedores	10.495	2.625
Salários e Ordenados a Pagar	(6.286)	65.150
Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	14.475	(5.688)
Convênios a aplicar	7.682	7.900
Outras Contas a Pagar	(198)	62
2 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(19.000)	58.814
Pagamentos de aquisições do imobilizado	(19.000)	58.814
3 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0	2
Pagamentos / Recebimentos de Depósitos em Garantia	0	2
Pagamentos / Recebimentos de Empréstimos e Financiamentos	0	0
4 - VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES NO PERÍODO	166.056	(41.508)
5 - RESUMO		
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício	412.125	453.633
Variação das Disponibilidades no Período	166.056	(41.508)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	578.181	412.125

(As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras)



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA
CNPJ nº 54.393.780/0001-06
Piracicaba - SP

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO 2017
(Em Reais 1)

	PERÍODO DE	
	01/JAN./2017 A 31/DEZ./2017	01/JAN./2016 A 31/DEZ./2016
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR		
RECEITAS	2.825.402	2.798.189
Prestação de serviços educacionais	218.654	283.154
Prestação de serviços assistenciais	2.303.642	2.277.872
Outras receitas operacionais	303.106	237.163
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(74.271)	(70.164)
Despesas gerais e materiais de consumo	(74.271)	(70.164)
Outras despesas operacionais	0	0
VALOR ADICIONADO BRUTO	2.751.131	2.728.025
RETENÇÕES	(152.127)	(162.411)
Depreciações, amortizações e exaustões	(152.127)	(162.411)
VALOR ADICIONADO LIQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	2.599.004	2.565.614
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERENCIA	51.192	65.793
Receitas financeiras	51.192	65.793
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	2.650.196	2.631.407
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
DESPESAS FINANCEIRAS	17.547	57.593
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.132.779	2.615.148
Despesas com pessoal e encargos	2.309.780	2.194.458
Impostos e contribuições	15.662	10.615
Gastos com ações assistenciais gratuitas	52.356	271.675
Gastos com educação básica gratuita	(252.261)	(99.364)
Gratuidades com bolsas de estudos e descontos	7.242	237.764
SUPERAVIT / (DEFICIT) DO EXERCÍCIO	(4.652)	(240.062)
VALOR ADICIONADO DISTRIBUIDO	2.145.674	2.432.679

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade em especial: a) Resoluções 750/93 e 1.282/10 - Princípios de Contabilidade; b) Resolução 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidade de lucros; c) Resolução 1.255/09 - NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas; d) Resolução 1.185/09 - NBC TG 26 (R4) - Apresentação das Demonstrações Contábeis; e Resolução 1.374/11 - NBC TG 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação das Demonstrações Contábeis alteradas pela Resolução 1.376/11, com a Legislação Societária, e com os atos homologados pelos órgãos reguladores, e as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam as normas de contabilidade para apresentação das Demonstrações Contábeis.

Estas Demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (1) - unidades de moeda brasileira - e elaboradas de acordo com a Norma Internacional de Relatório Financeiro para Pequenas e Médias Empresas emitida pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), exceto quanto ao ajuste a valor presente e redução ao valor recuperável dos ativos classificados no grupo não circulante nas contas imobilizado e intangíveis. A administração da Entidade concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa. A seguir descrevemos as práticas contábeis adotadas pela Entidade:

2.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

2.2 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

Referem-se a valores de curto e longo prazo decorrentes de antecipações, cauções, impostos a recuperar, etc. Sobre estes valores não incidem juros e ao final de cada período, os valores contábeis de contas a receber de clientes e outros recebíveis são revistos para determinar se há qualquer evidência objetiva de que os valores não são recuperáveis. Os valores considerados incobráveis são reconhecidos como perda no resultado do exercício.

2.3 IMOBILIZADO

Está demonstrado pelo custo de aquisição, e não está ajustado por depreciações e amortizações acumuladas. A Entidade não avaliou seus bens do ativo imobilizado a valor presente. Esta decisão foi baseada no item 2.13 e 2.14 da NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas em função do custo do procedimento superar os benefícios esperados.

2.4 CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES

As contas a pagar a fornecedores e outras obrigações, são obrigações assumidas em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros. As contas a pagar a fornecedores quando valorizadas em moeda estrangeira são convertidas para Reais - unidade monetária brasileira - utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data do encerramento.

2.5 OUTROS ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos (passivos).

2.6 PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando um evento passado gerou uma obrigação presente - legal ou implícita - e existe a probabilidade da não realização de valores a receber ou de uma saída de recursos. Os valores constituídos como provisões foram calculados e registrados tomando por base a melhor estimativa do valor de liquidação na data de encerramento das demonstrações financeiras, levando em consideração os riscos e incertezas.

2.7 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS - IMPAIRMENT

A Administração não efetuou o teste de Impairment nos valores contábeis dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, para identificar o valor recuperável. Esta decisão foi baseada no item 2.13 e 2.14 da NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas em função do custo do procedimento superar os benefícios esperados.

2.8 AJUSTE AO VALOR PRESENTE

As atualizações e/ou descontos para ajuste ao valor presente dos elementos do ativo e passivo financeiros - aplicações financeiras de curto e longo prazo, títulos e valores mobiliários, empréstimos e financiamentos conforme o caso - foram calculadas com base nas taxas de rendimentos ou encargos pactuados nas operações, de forma proporcional até a data do encerramento do exercício.

Em relação aos ativos e passivos não financeiros - valores a receber de mensalidades, adiantamentos, outras contas a receber, fornecedores, e outras contas a pagar - não foram identificadas situações relevantes que indicassem a necessidade do referido ajuste.

2.9 RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS

As receitas, custos e despesas são reconhecidos na demonstração do resultado com base na associação direta entre os custos e despesas e os correspondentes itens de receita. Esse processo, usualmente chamado de confrontação entre despesas e receitas (Regime de Competência), envolve o reconhecimento simultâneo ou combinado das receitas, custos e despesas que resultem diretamente das mesmas transações ou outros eventos.

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS ASSOCIADOS

Os instrumentos financeiros da Entidade encontram-se registrados em contas patrimoniais e estão compreendidos principalmente pelas contas-correntes bancárias, pelos saldos de aplicação financeiras, contas a receber e pelos empréstimos e financiamentos, parte classificada como instrumentos financeiros para negociação (caixa e equivalentes de caixa) e parte classificada como disponível pra venda (aplicações financeiras de longo prazo). Estão demonstrados por valores próximos aos seus valores de mercado, e estão expostos, principalmente, a riscos de mercado e de crédito, porém, nenhum indicativo de imparidade é conhecido pela Administração. A Entidade não opera com instrumentos financeiros derivativos.

A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

RISCO DE CRÉDITO: representa o risco de prejuízo financeiro da empresa, caso uma contraparte, em um instrumento financeiro não cumpra com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Entidade representados, principalmente por caixa e equivalentes de caixa, e outros créditos a receber.

RISCO DE LIQUIDEZ: representa o risco de a empresa encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos a vista ou com outro ativo financeiro. A empresa vem se utilizando de obtenção de recursos financeiros mediante a venda de ativos imobilizados, bem como recorrendo à captação de empréstimos junto a Instituições financeiras. Os principais passivos financeiros estão representados pelos empréstimos e financiamentos, fornecedores e obrigações sociais, fiscais e trabalhistas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2017 Em Reais (1)
Caixa	357
Bancos Conta Movimento	17.688
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	560.136
	578.181

5. CONVENIOS A RECEBER

Refere-se a valores de convênios firmados com órgãos públicos cuja execução orçamentária será concluída no próximo exercício.

6. OUTROS VALORES A RECEBER

	2017 Em Reais (1)
Alugueis a receber	18.832
Adiantamentos a funcionários	17.868
	36.698

	2017 - Em Reais (1)		
	Educação Básica Gratuita	Assistência Social Mantenedora	Mantenedora Outras Atividades
Salários e ord	226.739	1.302.745	56.385
Encargos soci	25.194	180.341	5.355
Outros gastos	13.329	499.692	0
	265.262	1.982.778	61.740

	2017 - Em Reais (1)			Assistência Social + Ed. Básica Gratuita
	Educação Básica Gratuita	Assistência Social Mantenedora	Mantenedora Outras Atividades	
Água, energia	41.623	8.639	250	50.262
Material de co	85.625	17.771	140	103.396
Material didáti	3.405	707	0	4.112
Serviços de T	41.173	8.545	57.927	49.718
Manutenção e	73.640	15.284	0	88.924
Outros gastos	6.795	1.410	15.954	8.205
	252.261	52.356	74.271	304.617
Qde				
Creche	53			
Ass Social	11	22 crianças contraturno		
	64			

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA
CNPJ nº 54.393.780/0001-06
Piracicaba - SP

POLÍTICAS CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília, é uma associação civil de caráter educacional, cultural, beneficente, assistencial e filantrópica, sem fins econômicos, que tem por objeto principal: oferecer e desenvolver a educação básica, educação para o trabalho e educação superior; Difundir valores fundamentais ao exercício da moral, da religião e da cidadania; Dedicar-se às obras de promoção humana, beneficente, filantrópica e de assistência social; Promover atividades culturais; Conceder gratuidades integrais, através de seus serviços e na utilização de seus bens móveis e imóveis ao atendimento de seus assistidos e na promoção do bem comum.

A Associação não distribui resultados, dividendos, bonificações ou parcelas de seu patrimônio sob nenhum pretexto, bem como não remunera nem concede vantagens por qualquer forma a seus diretores, associados, conselheiros, instituidores, beneméritos, benfeitores e equivalentes. Os resultados operacionais são aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.



7. IMOBILIZADO

2017 - Em Reais (1)

Conta	Custo Corrigido	Depreciações Acumuladas	Saldo Residual em 31/12/2017	Taxa de Depreciação ao Ano
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	246.168	(102.112)	144.056	10% a 20%
Veículos	394.819	(301.419)	93.400	20%
Instalações	91.166	(26.127)	65.039	10%
Móveis e Utensílios	85.884	(22.526)	63.358	10%
Outras Imobilizações	0	(0)	0	0%
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	911.776	(141.489)	770.287	4%
	<u>1.729.813</u>	<u>(593.673)</u>	<u>1.136.140</u>	

8. obrigações trabalhistas a pagar

	2017 Em Reais (1)
Salários e ordenados a pagar	9.171
Férias a pagar	81.524
	<u>90.695</u>

9. PATRIMÔNIO SOCIAL

É composto pelos valores dos superávits e déficits acumulados ao longo dos exercícios, cujos valores foram reinvestidos na ampliação e manutenção de suas instalações e na manutenção dos serviços prestados.

9.1 TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTENEDORA E MANTIDAS

As transferências de recursos - enviados e/ou recebidos - entre a Unidade mantenedora e mantidas, são remessas de valores para fazer frente às obrigações, ou para centralizar a gestão dos recursos na mantenedora ou administrações regionais conforme o caso. Estão registradas a valores originais.

10. RECEITAS COM CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

Os valores referentes a Convênios e Subvenções Governamentais foram registrados em contas de receitas pelo regime de competência e aplicados na manutenção dos objetivos sociais da Entidade e nos fins específicos de cada Convênio conforme o caso.

	2017 Em Reais (1)
Área de Educação Básica	
Prefeitura Municipal de Piracicaba – Bolsa Creche	171.396
	<u>171.396</u>
Área de Assistência Social	
Prefeitura Municipal de Piracicaba – Programa Centro Dia	511.991
Prefeitura Municipal de Piracicaba – Programa Avaliar e Incluir	759.907
Prefeitura Municipal de Piracicaba – Programa Estação Idoso	245.033
Prefeitura Municipal de Piracicaba – Programa P. E. D. I.	155.207
Prefeitura Municipal de Piracicaba – Programa Inter Ação	70.548
Governo do Estado de São Paulo – Programa Avaliar e Incluir	7.900
Governo Federal – Programa Avaliar e Incluir	381.800
Programa Nota Fiscal Paulista	20.700
Justiça Federal - Depósitos Pecuniários	5.181
	<u>2.158.267</u>

11. DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

As Doações e Contribuições estão registradas em contas de receitas operacionais, a valores originais. As doações e contribuições são valores recebidos de terceiros, a título de colaboração por espontaneidade dos benfeitores.

	2017 Em Reais (1)
Pessoas Físicas	111.058
Pessoas Jurídicas	29.873
	<u>140.931</u>

12. APLICAÇÃO EM GRATUIDADES

A instituição mantém critérios de avaliação social para a concessão e manutenção das gratuidades. Os benefícios são na forma de: (a) Atendimento assistencial a família, crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social, com gratuidade total, as quais são concedidas após avaliação de situações especiais e excepcionais, dadas em função da renda familiar, da necessidade imperiosa de auxílio para a família, ou outras que possam comprometer a manutenção e formação do indivíduo; (b) Educação básica em unidades de ensino totalmente gratuitos; (c) Aulas de reforço escolar e (d) Hospedagem, alimentação e atendimentos diversos aos beneficiários atendidos na Entidade.

As atividades de Educação Básica Gratuita são desenvolvidas nas instalações da unidade de Assistência Social. Os custos das atividades desenvolvidas em conjunto foram rateados de acordo com o número de horas anuais aplicadas em cada atendimento.

12.1 DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO EM GRATUIDADES EM ATIVIDADES EDUCACIONAIS

	2017 Em Reais (1)
Aplicação de recursos em educação básica gratuita	517.523
Aplicação de recursos em assistência social gratuita	2.035.134
Total aplicado em gratuidades	<u>2.552.657</u>
Recursos de convênios e subvenções governamentais	<u>(2.158.267)</u>
Recursos próprios aplicados em gratuidades	<u>394.390</u>

12.2 EDUCAÇÃO BÁSICA GRATUITA

A Entidade mantém Convênio com o Município de Piracicaba/SP, para prestação de serviços gratuitos de Educação Básica (Creche). Neste programa são atendidas 53 crianças em turno integral. Além das bolsas de estudo concedidas de acordo com a Lei 12.101/09, Do total de crianças assistidas 51 crianças beneficiárias do projeto Bolsa Creche.

12.3 OUTROS ATENDIMENTOS ASSISTENCIAIS

A Entidade mantém Convênios com o Município de Piracicaba/SP, para prestação de serviços gratuitos em projetos sociais conforme segue:

PROJETO	QUANTIDADE DE ASSISTIDOS
FUNDECA – Sonhos e Cidadania	129 Assistidos
Contraturno Escolar	76 Assistidos
Projeto Estação Idoso	599 Assistidos
Centro Dia do Idoso	23 Assistidos
SPSE – Pessoas Idosas, Deficientes, e Famílias	77 atendimentos mês (Visitas Domiciliares)
Avaliar para Incluir - Cadastro Único	50.163 Assistidos

13. GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS

	2017 - Em Reais (1)		
	Educação Básica Gratuita	Assistência Social Mantenedora	Mantenedora Outras Atividades
Salários e ordenados	226.739	1.302.745	56.385
Encargos sociais	25.194	180.341	5.355
Outros gastos com pessoal	13.329	499.692	0
	<u>265.262</u>	<u>1.982.778</u>	<u>61.740</u>

14. GASTOS GERAIS E MATERIAIS DE USO E CONSUMO

	2017 - Em Reais (1)		
	Educação Básica Gratuita	Assistência Social Mantenedora	Mantenedora Outras Atividades
Água, energia e telefonia	41.623	8.639	250
Material de consumo	85.625	17.771	140
Material didático e pedagógico	3.405	707	0
Serviços de Terceiros	41.173	8.545	57.927
Manutenção e conservação	73.640	15.284	0
Outros gastos	6.795	1.410	15.954
	<u>252.261</u>	<u>52.356</u>	<u>74.271</u>

15. ISENÇÕES E IMUNIDADES

Os benefícios recebidos no exercício na forma de Isenção parcial ou total da Contribuição da empresa para o INSS foram estimados e calculados como se devido fossem por unidade, a COFINS, o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro foram calculados como se devido fossem, porém, sobre o resultado da Entidade, cujos valores demonstramos a seguir.

TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÃO	2017 Em Reais (1)
- Contribuição Previdenciária Patronal	425.013
- COFINS	75.452
- Contribuição Social sobre o Lucro	0
- Imposto de Renda Pessoa Jurídica	0

16. SEGUROS

A Entidade mantém seus bens móveis e imóveis segurados a valores julgados suficientes para cobertura de eventuais perdas e/ou danos

17. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Direção Geral da Entidade e autorizadas para emissão em 27 de março de 2018.

TEREZINHA C. ANDREOLA – DIRETORA PRESIDENTE
CPF Nº 214.202.469-68

EDINALDO BARBOSA DE OLIVEIRA – CONTADOR
CRC – 017405/O-3 – CPF Nº 523.560.861-53

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Associados e Diretores de ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECILIA Piracicaba - SP.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECILIA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECILIA em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Conforme notas explicativas 2.3 e 2.7 a administração não efetuou o teste de impairment nos valores contábeis dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, para identificar o valor recuperável, bem como a vida útil destes bens para fins de cálculo das depreciações ou amortizações. Esta decisão foi baseada no item 2.13 e 2.14 da NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas em função do custo do procedimento superar os benefícios esperados.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

Elaboração das demonstrações contábeis

Conforme mencionado na nota explicativa " 2 ", As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade em especial: a) Resoluções 750/93 e 1.282/10 - Princípios de Contabilidade, b) Resolução 1.409/12 - ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros; c) Resolução 1.255/09 – NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas; d) Resolução 1.185/09 - NBC TG 26 (R4) – Apresentação das Demonstrações Contábeis; e Resolução 1.374/11 - NBC TG 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação das Demonstrações Contábeis, alteradas pela Resolução 1.376/11, e com a Legislação Societária, e com os atos homologados pelos órgãos reguladores, e as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam as normas de contabilidade para apresentação das Demonstrações Contábeis.

Demonstração do Valor Adicionado

Foi apresentada no conjunto das demonstrações contábeis do exercício a Demonstração do Valor Adicionado. De acordo com as normas contábeis e legislação vigente, a Entidade esta desobrigada de apresentar a referida demonstração, porém a administração da Entidade decidiu por apresentar esta demonstração título de informações complementares. Sobre a referida demonstração foram aplicados os procedimentos de auditoria externa.

Aplicação em gratuidades

Conforme demonstrado na nota explicativa 12. a entidade atendeu as exigências da Lei 12.101/09 e alterações posteriores e do Decreto 8.242/14 em relação à aplicação de recursos em gratuidades e concessão de bolsas de estudo, necessárias para a manutenção da certificação de entidade beneficente de assistência social.

Auditoria relativa ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins de comparabilidade com as demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2017, foram por nós auditadas, com parecer datado de 7 de abril de 2017 com ressalvas em relação a não realização do teste de impairment para identificar o valor recuperável dos bens do ativo imobilizado, e ao ajuste dos valores dos bens do imobilizado por depreciações ou amortizações, e parágrafos de outros assuntos em relação a elaboração das demonstrações contábeis, apresentação da demonstração do valor adicionado, aplicações em gratuidades e auditoria do exercício anterior.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião adversa", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba/PR, 27 de março de 2018.

MEGA AUDITORES ASSOCIADOS EIRELI SIMPLES EPP
CRC-PR 005722/O-1 S SP

JACÓB JOSÉ MÁSCIO JUNIOR
CONTADOR CRC-PR 033208/O-0 S SP
CNAI CFC 652 – IBRACON 4095

EMDHAP

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CHAMAMENTO Nº 001/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018, REFERENTE A SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM IMÓVEIS OBJETO DAS MATRICULAS Nº 103.412 DO 2º CATÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – ÁREA DENOMINADA SÃO JORGE, LOCALIZADA NA RUA ZULMIRA DO VALE, S/Nº - BAIRRO SÃO JORGE E AS DE Nº 79.115 E 79.116 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – DENOMINADA ÁREA MORATO, LOCALIZADA NA SP 147 KM 152,7 – RODOVIA SAMUEL DE CASTRO – PIRACICABA A BOTUCATU, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – FAIXA 1, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, QUE TERÁ COMO GESTORA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PODENDO SER COMPLEMENTADO POR OUTROS PROGRAMAS DE ORIGEM ESTADUAL OU MUNICIPAL, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

Aos 24 dias do mês de abril de 2018, às 09h30min na sede da EMDHAP, sita à Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodoal, Piracicaba/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/17, de 24/07/17, por seus membros que esta assinam, as seguintes firmas licitantes: 1-) ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., que se fez representar, 2-) ÁGUA BRANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., que se fez representar. As demais interessadas que realizaram visita técnica não compareceram. A Comissão abriu os envelopes-documentos, e solicitou que todos os presentes rubricassem os documentos. A seguir, a Comissão abriu os envelopes de proposta técnica, solicitou que todos os presentes rubricassem os documentos, os quais serão enviados à Subcomissão de análise técnica para divulgação posterior, sendo que este comunicado será feito mediante e-mail às empresas que se fizeram presentes, no site da Licitante (Portal de Transparência/Licitações), e publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba. O resultado será encaminhado ao Diretor-Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará aos classificados, após transcorrido prazo recursal na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, Jacó da Silveira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro
Fernando Antônio de O. Motta

Membro
Cícero da Silva Ferreira

Licitantes - Representantes:

ENPLAN - SR.DANILO TOSHIO NISHIWAKI – representante credenciado, portador do CPF. 338.317.658-47, e RG. 28.320.829.

ÁGUA BRANCA - SR. DANIEL ESCOBAR DE CARVALHO – sócio, portador do CPF. 312.968.038-13, e RG: 44.260.430-0.

DIÁRIO OFICIAL



Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

Tiragem: 65 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br